

## RESOLVE

Efetuar a designação automática do servidor Fábio Ferreira Ramos para exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária - FC.6, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO  
BOURGUIGNON  
PRESIDENTE

**Protocolo 92442**

**ATO Nº 655, de 18.09.14**

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

1. EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada EDNALVA PEREIRA ROCHA ALVES para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 36ª ZE - Pancas/ES (FC-1), nos termos das Resoluções TRE-ES nº 146/10 e nº 23.411/14 c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.  
2. TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 570/14, publicado em 22.08.2014.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO  
BOURGUIGNON  
PRESIDENTE

**Protocolo 92500**

## Publicações de Terceiros

## AUTOMÁTICA TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 28.519.932/0001-64  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26.08.2014 - DOC. 35 (resumo)

**DELIBERAÇÕES:** a) Aprovadas as demonstrações financeiras de 2013; b) Destinado o resultado para reserva de lucros; c) Referendada a distribuição antecipada de dividendos e autorizada novas distribuições, no montante previsto no fluxo de caixa; e, d) Eleita a Diretoria para o período de 09/2014 a 08/2015.

ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob nº 2014 765 0216 em 01/09/14. Benedito Geraldo Miglio Pinto - Presidente da Assembléia.

**Protocolo 90277**

**PROATIVA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo 17125/2010, Licença Municipal Ambiental, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos,

peças e acessórios, na Rodovia ES-257, Km01, 950, Morobá, Cep: 29192-930, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 91630**

**Gracol Granitos Corumbá LTDA EPP**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 48319872, Licença de Operação (LO) nº 169/2014 - Ampliação para extração de blocos de rochas com fins ornamentais na área a que se refere o DNPM nº 811.136/1974 na localidade Estrada Corumbá, Zona Rural, Castelo - ES.

**Protocolo 91980**

**DH ÓLEO LTDA - ME**, torna público que Requereu da SEMA/PMG por meio do processo nº 18642/2014, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de DEPÓSITO PARA MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO (ÓLEO DE FRITURA), na localidade de Santa Monica - Guarapari-ES.

**Protocolo 92064**

**ALX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E DERIVADOS LTDA** torna público que requereu do SANEAR, através do Processo N.º 067909, Licença Ambiental de Operação para atividade de PRODUÇÃO DE PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADOS no município de Colatina/ES. (Coordenadas UTM 24K 344.570 E 7837700 N).

**Protocolo 92086**

## COMUNICADO

**A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ., torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo 57427330 , a Licença Ambiental de Regularização LARGA/CL/N.61/2014/CLASSE III, para atividade de Posto de Abastecimento privado, Oficina de Manutenção Mecânica, Lavador de Máquinas e Lixamento e Pintura Automotiva, coordenadas UTM 24K367000 E - 7761439 N, localizado na Av. João Palácio, n. 501, Bairro de Fátima, município de Serra/ES.

**Protocolo 92214**

## COMUNICADO

**H & F CARIACICA AGRICOLA DO BRASIL LTDA** torna publico que obteve do IEMA através do processo nº 48658928, a renovação da Licença Única (LU), para coleta e transporte de produtos perigosos fracionados, na Rua Cachoeiro de Itapemirim, nº 123, Vila Capixaba, Município de Cariacica/ES.

**Protocolo 92237**

**A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ., torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo 64250210, a Licença Ambiental Única LU -GCA/SUD/N.5/2014/CLASSE II, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Posto de Abastecimento privado, Oficina de Manutenção Mecânica, Lavador

de Máquinas e Lixamento e Pintura Automotiva, coordenadas UTM 24K367000 E - 7761439 N, localizado na Av. João Palácio, n. 501, Bairro de Fátima, município de Serra/ES.

**Protocolo 92244**

## COMUNICADO

**TINTAS IQUINE LTDA** CNPJ 09.722.463/0002-12, estabelecida a Rua Reilly Duarte, 863, Galpão II, Civit II, SERR/ES, comunica que através do processo nº. **67614671/2014**, requereu e obteve do IEMA-ES, Licença Única nº **134/2014**, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo 92248**

Salvador Indústria e comércio de Lajes LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA através do processo 581094/2004, a renovação da sua LMO nº 118/2010, para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, sito a Rua Athalides Moreira de Souza nº 100, Civit I, Serra.

**Protocolo 92299**

**Arcelormittal Tubarão Comercial S.A.**  
CNPJ/MF Nº **27.251.974/0001-02**

Nire **32300001726**

**Companhia Fechada**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Realizada em 15 de agosto de 2014

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 15 de agosto de 2014, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Estrada do Complexo Siderúrgico de Tubarão, nº 6100, Complemento: Administração, Bairro Parque Industrial, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29090-870.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, face à presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/1.976 ("Lei das S.A.").

**3. MESA.** Adilson Martinelli, Presidente da Mesa; e Marcelo Costa de Araújo, Secretário.

**4. LAVRATURA.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Por unanimidade dos votos presentes, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias:

**5.1.** Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação da Incorporação da ArcelorMittal Tubarão Comercial S.A. pela ArcelorMittal Brasil S.A." (o "Protocolo") celebrado em 12 de agosto de 2014 entre a Companhia e a ArcelorMittal Brasil S.A., companhia fechada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Carandaí, 1.115, 26º

andar, Bairro Funcionários, CEP 30130-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0001-77 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130004592-7 ("AMB"), o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I. O referido Protocolo estabelece os termos, justificativas e condições gerais da incorporação da Companhia pela AMB e a consequente extinção da Companhia.

**5.2.** Ratificar a nomeação da empresa avaliadora especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, sociedade com escritório na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 1.122, 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0006-26 e registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o CRC nº SP-011609/O-8 F-MG ("Deloitte"), para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia.

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Companhia a ser vertido à AMB, avaliado pela Deloitte com base em seu valor contábil na posição de 31 de julho de 2014 (o "Laudo de Avaliação"), que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, nos termos e em conformidade com o Protocolo já aprovado.

**5.4.** Aprovar a incorporação da Companhia pela AMB, com a consequente extinção da Companhia, o que se dá nesta data, mediante Assembleia Geral da AMB para aprovação da incorporação de seu acervo líquido, no valor contábil de R\$ 67.818.379,09 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos), de acordo com os termos e condições constantes do Protocolo já aprovado.

**5.5.** Ratificar que as variações patrimoniais da Companhia verificadas entre 31 de julho de 2014 e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela AMB, sendo certo que a AMB sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, tendo em vista sua extinção como resultado da incorporação acima aprovada.

**5.6.** Por fim, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações constantes da presente ata e consequente formalização da incorporação ora aprovada.

**6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**7. ASSINATURAS.** Presidente da Mesa: Adilson Martinelli. Secretário: Marcelo Costa de Araújo. Acionista: Adilson Martinelli e Gustavo Humberto Fontana Pinto, por ArcelorMittal Brasil S.A. Registrado na Junta Comercial